



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000702/2015-89, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES**, matrícula SIAPE nº 1815186, ocupante do cargo de Nutricionista, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/05/2015 e término em 13/11/2015, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambuco